

EDITAL ESAG Nº 026/2026

Abre inscrições, fixa data e critérios de seleção de candidatos à **Chamada Interna PPGEcon nº 02/2026**, no âmbito de bolsas PROMOP para alunos matriculados no curso de Mestrado Acadêmico em Economia da UDESC/ESAG.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG, no uso de suas atribuições, publica o presente edital:

1. DA FINALIDADE

- 1.1 Estabelecer critérios de admissibilidade e de classificação para atribuição de bolsas de mestrado a discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Economia (PPGEcon) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), bem como abrir o período de inscrição e de recebimento de documentação.
- 1.2 A finalidade está amparada pela Resolução nº 02/2025 – PPGEcon, disponível no link https://www.udesc.br/arquivos/esag/id_cpmenu/6438/Resolu_o_02_2026_Bolsas_Promop_17754995892504_6438.pdf, cuja leitura é obrigatória aos candidatos interessados e a seus orientadores, para conhecimento das normativas internas do PPGEcon/UDESC que serão aplicadas para concessão de bolsas por esta chamada.

2 DAS BOLSAS

2.1 A concessão das bolsas será realizada com base na disponibilidade de cotas ofertadas ao PPGEcon pela UDESC de acordo com o edital PROPPG Nº 09/2026, regido pela Resolução 012/2026 – CONSUNI, que dispõe sobre o Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação – PROMOP, da UDESC.

Parágrafo único: O valor e a quantidade de bolsas, a vigência e as condições para os contemplados serão aquelas que estiverem determinadas pela UDESC.

2.2 Quando houver disponibilidade de cotas de bolsas, a lista de candidatos aprovados nesta chamada poderá ser utilizada, em ordem crescente **até 31 de julho de 2027**, para concessão de bolsas de mestrado a discentes regularmente matriculados no PPGEcon/UDESC.

2.3 Serão concedidas até 10 (dez) bolsas com vigência até 28 de fevereiro de 2027.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 21/07/2026 a 23/07/2026 pelo formulário *online* de inscrição no endereço eletrônico <https://www.udesc.br/esag/mestradoeconomia/bolsas>. Somente serão aceitas inscrições realizadas pelo formulário *online*.

3.2 É obrigatório o preenchimento da declaração de cumprimento de 12 horas semanais ao Programa de Monitoria (Anexo I) conforme artigo 16, inciso I, da Resolução nº 12/2026 do CONSUNI que dispõe sobre o Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação (PROMOP).

3.3 É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição e o envio dos documentos dos anexos conforme o enquadramento do candidato:

Anexo II - candidato sem vínculo empregatício, sem fonte de renda e com dedicação exclusiva ao Programa;

Anexo III - candidato com vínculo empregatício ou outra fonte de renda com afastamento integral das atividades laborais;

Anexo IV - candidato com vínculo empregatício sem afastamento integral das atividades laborais.

3.4 No momento da inscrição o candidato também deverá enviar o Plano de Atividades do Monitor (Anexo I da Resolução nº 012/2026 – CONSUNI) e o Currículo Lattes (atualizado e completo).

3.5 Todos os documentos elencados nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 devem ser enviados em formato PDF e legíveis, não sendo aceitos arquivos em outros formatos.

3.6 Levará a desclassificação do candidato:

- a) Envio de arquivos em outros formatos, ilegíveis ou recortados;
- b) Não envio de algum dos documentos solicitados.

3.7 No ato da inscrição os candidatos deverão declarar o conhecimento das disposições da Resolução nº 012/2026 do CONSUNI, do Edital nº 09/2026 da PROPPG, da Resolução nº 02/2025 do PPGEcon, bem como deste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Economia da UDESC/ESAG, usando como base os critérios definidos no art. 4º da Resolução nº 02/2025 do PPGEcon.

4.2 Após a análise, o PPGEcon publicará a lista dos candidatos selecionados, por ordem de classificação. Os classificados serão chamados na medida em que as bolsas forem liberadas durante a vigência desta chamada pública.

4.3 Caberá ao candidato o envio da documentação completa exigida no prazo solicitado pela Secretaria ou Coordenação do PPGEcon.

4.4 A ausência de resposta do candidato no prazo ou o não cumprimento das exigências do edital específico da UDESC implicará na chamada do candidato classificado na sequência, na mesma modalidade, mantendo a sua classificação.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado da homologação das inscrições, no prazo estabelecido pelo cronograma deste edital.

5.2 O candidato poderá interpor recurso do resultado de classificação, no prazo estabelecido pelo cronograma deste edital.

5.3 O recurso deverá ser feito através de formulário *online*, disponível em: <https://www.udesc.br/esag/mestradoeconomia/bolsas>.

5.4 O recurso interposto fora do prazo não será aceito.

5.5 Nenhum documento pode ser apresentado por meio de recurso.

5.6 A Comissão de Bolsas é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	De 21 a 23/07/2026 às 19h
Homologação das Inscrições	24/07/2026 até 19h
Recurso da Homologação das Inscrições	27/07/2026 até 19h
Resultado dos Recursos	28/07/2026 até 19h
Resultado de Classificação	29/07/2026 até 19h
Recurso do Resultado de Classificação	30/07/2026 até 19h
Resultado Final	31/07/2026 até 19h

7. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

7.1 O discente selecionado para a monitoria deverá apresentar plano de atividades (Anexo I – Plano de Atividades) elaborado conjuntamente com o professor orientador no momento da implementação da bolsa.

7.2 Para acumular a bolsa com atividade remunerada, outras bolsas ou outros rendimentos, o bolsista PROMOP deve possuir tempo e dispor de dedicação compatível para a realização das atividades do curso, e obter autorização expressamente concedida por seu orientador (Anexo II – Termo de Ciência do Orientador), e homologação do Comissão de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação no qual o discente estiver matriculado.

7.3 Ao ser contemplado com a bolsa, o bolsista assinará um termo de compromisso (Anexo III – Termo de Compromisso) para sua implementação.

7.4 Para a implementação das bolsas, o discente deverá comprovar a matrícula regular nas disciplinas do PPGEcon.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O resultado de classificação desta chamada será publicado no site <https://www.udesc.br/esag/pos/bolsas> e terá validade até 31/07/2027.

8.2 A renovação e/ou cancelamento das bolsas seguirá o previsto na Resolução nº 02/2025 – PPGEcon.

8.3 As dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail ppge.esag@udesc.br.

8.4 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEcon.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

Prof. Dr. Leonardo Secchi
Diretor Geral da ESAG
(assinado digitalmente)

ANEXO I - EDITAL ESAG Nº 026/2026

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto., CPF n.º insira o número do CPF, declaro conhecimento da obrigação de cumprimento de 12 horas semanais ao Programa de Monitoria (PROMOP), o qual poderá ocorrer nos períodos Matutino, Vespertino e Noturno.

Declaro conhecimento de que, se eu der causa ao cancelamento do contrato sem a devida justificativa fundamentada, ressarcirei à UDESC os valores recebidos, atualizados monetariamente.

E por ser verdade, firmo o presente documento.

Florianópolis-SC, data da assinatura digital.

ANEXO II - EDITAL ESAG Nº 026/2026

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto., CPF n.º insira o número do CPF , declaro que não possuo fonte de renda e me comprometo a dedicação exclusiva ao Programa.

E por ser verdade, firmo o presente documento.

Florianópolis-SC, data da assinatura digital.

ANEXO III - EDITAL ESAG Nº026/2026

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto., CPF n.º insira o número do CPF , declaro que possuo vínculo empregatício ou outra fonte de renda com afastamento integral das atividades laborais.

E por ser verdade, firmo o presente documento.

Florianópolis-SC, data da assinatura digital.

ANEXO IV - EDITAL ESAG Nº 026/2026

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto., e CPF n.º insira o número do CPF, declaro que possuo vínculo empregatício sem afastamento integral das atividades laborais.

E por ser verdade, firmo o presente documento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J8266VGE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEONARDO SECCHI (CPF: 020.XXX.309-XX) em 20/07/2026 às 10:32:45

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 17/03/2026 - 10:35:00 e válido até 02/03/2029 - 08:58:59.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjc3MjNfMjc3MjhfmjAyNI9KODI2NIZHRQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027723/2026** e o código **J8266VGE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.